

importadora

DE FERRAGENS S. A.

CNPJ - 04.893.996/0001-62

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Sociedade se insere no seguimento de comércio, prestação de serviços de concessionária de veículos da Marca Chevrolet - General Motors do Brasil Ltda.;

NOTA 2. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, obediência aos preceitos da Lei das Sociedades Anônimas 6.404/76 e decreto lei nº 1.598/77, e alterações produzidas pelas leis nº 11.638/07 e 11.941/09;

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

a) Determinação do resultado

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

b) Estoques

Os estoques para revenda são demonstrados pelo custo médio de aquisição.

c) Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes

Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos.

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

d) Investimentos

Os investimentos em sociedade em conta participação são avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

e) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição.

A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídos no resultado não operacional.

f) Intangível

As licenças de programas de computador adquiridas após 2008 são capitalizadas no ativo intangível e amortizadas ao longo de sua vida útil estimada.

NOTA 3. IMOBILIZADO

As Imobilizações apresentam a seguinte posição:

Instalações	2.555.673,70
Maqu.Ferram.Equipamentos.	3.862.719,76
Móveis e Utensílios	2.111.649,40
Terrenos e Prédios	4.887.471,79
Veículos	326.085,72
I.T.Hardware	176.693,75
Outras Imobilizações	52.003,41
	13.972.297,53

NOTA 4. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS

Após a consolidação no 2011, do REFIS conf. Lei 11.941/09 a empresa vem cumprindo rigorosamente em dia com os pagamentos.

Também aderiu ao parcelamento nos termos do art. 2º do Decreto nº 2.326/10 do Governo do Estado do Pará, vem cumprindo rigorosamente em dia com os pagamentos.

NOTA 5. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social de R\$. 5.450.000,00, subscrito e integralizado, esta dividido em 100.000.000 (Cem Milhões) de ações ordinárias nominativas ou endossáveis.

CONS. DE ADMINISTRAÇÃO

Paulo Petruccelli
Paloma Condurú e Souza Bogéa
Caio Condurú Mendes

DIRETORIA

Paulo Petruccelli - vice-presidente
Antônio Carlos Souza - vice-presidente
Ronaldo Mendes - vice-presidente
Cynthia Souza - vice-presidente
Verena Mendes - vice-presidente

CONTADOR

Paulo Petruccelli
CRC-PA nº 0928
CPF. 000.606.232-68

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

- Aos Acionistas e Administradores da IMPORTADORA DE FERRAGENS S.A.

1. Examinamos as demonstrações financeiras da Companhia IMPORTADORA DE FERRAGENS S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

2. A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

3. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

4. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das

práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

5. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações contábeis

6. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia IMPORTADORA DE FERRAGENS S.A. em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Belém, 09 de abril de 2013

Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo

Contador CRC/PA002671/O-3

Auditor Independente

FACEPA FÁBRICA DE PAPEL DA AMAZÔNIA S/A

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 514662

FACEPA FÁBRICA DE PAPEL DA AMAZÔNIA S/A - CNPJ Nº 04.909.479/0001-34. **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Convocamos os senhores acionistas desta sociedade, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária conjunta, às 09h (nove horas) em primeira e única chamada, no dia 29 de abril de 2013, na sede social, sito na Passagem 3 de Outubro, nº 536, bairro Sacramenta, cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte pauta: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 1) Apreciação e discussão do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras, do exercício social encerrado em 31/12/2012; 2) Deliberações sobre a destinação do lucro apurado no Balanço do exercício social encerrado em 31/12/2012; 3) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho de Administração para 2013; ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Modificação no artigo 54 do Estatuto Social; 2) Aumento do Capital Social Subscrito/Integralizado, mediante a integralização da Reserva de Capital oriunda de Incentivos Fiscais; 3) Outros assuntos de interesses da Sociedade. Belém/Pa, 19 de abril de 2013. Antonio Georges Farah - Presidente do Conselho de Administração.

POUSADA RIO CURURU

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 515529

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (AF), SOB O NÚMERO DE PROTOCOLO: 012/35114 DATADO 13/11/2012 JUNTO A GEINFRA - SEMA/PA.

SERVMIX TECNOLOGIA ENGENHARIA E

MEIO AMBIENTE LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 514982

A Servmix Tecnologia Engenharia e Meio Ambiente Ltda EPP, inscrita no cnpj 10.538.893/0001-87, torna publico que requereu s SEMA/PA a licença ambiental prévia para a atividade de condomínio residencial horizontal, na rodovia PA 320 setor C, quadra 08 LT 3 a 6, no município de Castanhal, sob protocolo 39887/2012

M. A. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 515000

M. A. Comércio de Combustível Ltda, CNPJ nº 11.694.119/0001-28, torna público que recebeu da SEMASA, Licença de Operação nº 008/2013 válida até 18/04/2014 para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis Automotores em Goianésia do Pará - PA

M L AMAZONAS RECICLAGEM LTDA - ME

M L Amazonas Reciclagem Ltda - ME, CNPJ nº 14.442.470/0001-10, torna público que requereu da SEMATUR, Licença de Operação para a atividade de Comércio Atacadista de Resíduos e Sucatas Metálicas na Av. Cristo Rei, 1172, Centro, Jacundá - PA.

ASSEDUC

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 515204

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSUNTO: ELEIÇÕES PARA NOVA DIRETORIA DA ASSEDUC BIÊNIO 2013/2015. A COMISSÃO ELEITORAL responsável em conduzir as eleições para a escolha da nova DIRETORIA da Associação dos Servidores da SEDUC (ASSEDUC) biênio 2013 / 2015, na pessoa de seu presidente, Sr. CARLOS ALBERTO DE AGUIAR, em conformidade ao REGIMENTO ELEITORAL, torna publico a todos os associados desta entidade, que no próximo dia 20 de junho de 2013, realizar-se-á a Eleição para a escolha da Nova Diretoria, tudo em conformidade com o Estatuto e o Regimento Eleitoral dessa Associação. A Comissão Eleitoral ainda comunica que o período de inscrição de chapas concorrentes, se estenderá de 15 de Maio de 2013 até 2 9 de maio do corrente ano. As inscrições das chapas ocorrerão no Escritório da ASSEDUC, sito à Rod. Augusto Montenegro, anexo ao prédio da SEDUC, no horário de 15:00h às 17:00h. As chapas deverão ser encaminhadas à presidência da Comissão Eleitoral, em duas vias, sempre datilografadas, trazendo os componentes fundamentais da chapa, que são: o Presidente, o Vice-Presidente, Conselho Fiscal e os Membros da Assembleia geral. A Comissão torna publico que todos os fatos omissos a este Edital, serão esclarecidos no Regimento Eleitoral a disposição dos futuros candidatos e interessados. O presente Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação na Imprensa Escrita. Belém, 18 Abril de 2013. CARLOS ALBERTO DE AGUIAR -Presidente da Comissão Eleitoral

SIND DOS OFICIAIS MARC; TRAB. IND. DE SERR; CARP;

T. MAD COMP, LAM, AGLO, C FIBRAS MAD, MOV, JUNCO,

VIME, VASS, CORT, EST, ESC E PINCEIS DE BELÉM.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 515280

Sind dos oficiais Marc; Trab. ind. De Serr; carp; T. Mad Comp, Lam, Aglo, C Fibras Mad, Mov, Junco, Vime, Vass, Cort, Est, Esc e Pinceis de Belém. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2013. RESUMO DO ORÇ FINANCEIRO. RECEITAS: RENDA TRIB: R\$ 20.751,00; RENDA SOCIAL: R\$ 78.614,00 RENDA EXT: R\$ 635,00. TOTAL: R\$ 100.000,00. DESPESAS: Adm Geral: R\$ 62.463,00; C.Reg: R\$ 14.225,00; Ass. Social: R\$ 14.258,00; Outros S. Social: R\$ 1.200,00, Ass Técnica, R\$ 3.009,00, Desp. Extra: R\$ 1.030,00 Aplic. De Capital, R\$ 3.815,00. Total: R\$ 100.000,00. Belém, 17/04/13. CINTIA C. V.SILVA. Presidente, SANDRA L.. BRANCO-CRC/PA.9728/0.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 515337

EXTRATO DA PORTARIA CRCPA Nº 26/2013

Data: 15/04/2013/ Criar a Comissão de Inventário Patrimonial do CRCPA, composta pelos seguintes funcionários e Conselheiro: **MARCO AURÉLIO LEAL ALVES DO Ó** - Vice-Presidente do Desenvolvimento Profissional; **ALAN ALMEIDA FERREIRA** - Coordenador de Registro; e **ELIANA DE FÁTIMA SANTOS BUERES** - Coordenadora do Desenvolvimento Profissional. A Comissão, que terá a Coordenação do Conselheiro Marco Aurélio Leal Alves do Ó, caberá: 1)Analisar o relatório de Reavaliação Patrimonial e laudos civis e de vida útil remanescente emitido pela empresa DMPU - Assessoria e Auditoria S/S, sugerindo as correções pertinentes; 2)Inventariar os bens cadastrados no sistema de bens patrimoniais, ajustando-os conforme sua localização; 3)Apontar os itens patrimoniais inservíveis, obsoletos e em desuso, indicando-os para a baixa; 4)Sugerir o ajuste dos saldos patrimoniais x contábil, após o fechamento dos trabalhos; e 5)Elaborar relatório da conclusão dos trabalhos, constando neste, os itens 1, 2, 3 e 4 anteriormente elencados, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura desta portaria. Esta portaria revoga a Portaria 116/2011. Belém, 15 de abril de 2013.

Contador **ELÓI PRATA ALVES**

Presidente do CRCPA